



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
Atas de registro de preço .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	10
Tributos arrecadados .....	10
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

205



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.355, DE 29 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 76 e 77 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, e **CONSIDERANDO** a análise e concessão promovidas de ofício, mediante procedimento administrativo automatizado, com fundamento nas certidões de tempo de serviço expedidas pela Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal,

#### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados.

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	QUINQUÊNIO CONCEDIDO	PORCENTAGEM
Angela Bezerra Cesario	Técnico de Enfermagem	XXX.935.728-XX	01	5
Flavia Andrea de Melo Abreu Custodio	Auxiliar de Farmácia	XXX.925.578-XX	01	5
Luciana Manzini dos Santos	Professor de Educação Básica I	XXX.497.218-XX	01	5
Rosenilda Antonio da Silva Modesto	Professor de Educação Básica I	XXX.602.458-XX	06	30

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de maio de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 3 de 16



206

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.356, DE 29 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário aos servidores públicos municipais que específica e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, §1º, da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, e **CONSIDERANDO** ainda as respectivas Perícias Médicas realizadas, bem como documentos que as instruem;

### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, **AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO** pelos períodos apontados nos respectivos laudos periciais, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE RETORNO ÀS FUNÇÕES
Aline Aguiar Siqueira	XXX.686.928-XX	Técnico de Enfermagem	28/06/2026
Ana Paula Carvalho Lopes de Oliveira	XXX.635.938-XX	Professor de Educação Básica I	02/05/2026
Antonia Regina Deniz	XXX.810.238-XX	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	23/06/2026
Claudia Neves Muller dos Santos	XXX.697.168-XX	Monitor de Creche	24/05/2026
Daniela Brito de Araujo	XXX.509.648-XX	Professor de Educação Básica I	31/07/2026
Danubia Cristina Espinosa da Costa	XXX.240.808-XX	Monitor de Creche	12/07/2026
Elisangela Maria dos Santos	XXX.204.708-XX	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	24/10/2026
Ester Correa Domeni	XXX.807.338-XX	Professor de Educação Básica I	24/07/2026
Heloisa Sousa Vick	XXX.679.848-XX	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02/05/2027
Irma da Silva Souza	XXX.485.008-XX	Agente de Telefonia	01/11/2026
Jose da Silva Rocha	XXX.188.615-XX	Agente de Serviços Urbanos	15/06/2026
Leticia Pereira Caldeira de Paula	XXX.532.718-XX	Enfermeiro	11/07/2026
Marcela Ventura Bento Souza	XXX.521.088-XX	Enfermeiro	15/04/2026
Marcelo Aparecido Bueno	XXX.753.088-XX	Monitor de Creche	06/06/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 4 de 16



207

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Marcia Dias de Oliveira de Souza	XXX.760.748-XX	Agente de Serviços Gerais / Feminino	19/01/2027
Maria Cristina de Mello Freitas	XXX.799.498-XX	Professor de Educação Básica I	24/07/2026
Maria dos Anjos de Freitas	XXX.333.518-XX	Agente de Telefonia	20/10/2026
Mary Izabel de Souza Terra	XXX.371.908-XX	Professor de Educação Básica I	06/11/2026
Micheli de Fatima Candido Cavalheri	XXX.617.108-XX	Professor de Educação Básica I	19/06/2026
Oswaldo Santiago	XXX.297.868-XX	Operador de Máquinas Rodoviárias	13/10/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de maio de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 5 de 16



208

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.357, DE 29 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO**:

I - requerimentos dos servidores atingidos por esta portaria, devidamente deferidos pelo Prefeito Municipal, sendo em seguida remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

II - que, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a conversão em abono pecuniário, de férias vencidas e não gozadas, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelos mesmos, sendo:

I - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a ANA RITA SOARES DA SILVA CAJUELLA, CPF nº XXX.810.338-XX, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração;

II - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 a JULIANA DE SOUSA PEREIRA, CPF nº XXX.832.228-XX, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

III - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 12/02/2024 a 11/02/2025 a NAYARA LUCHI CALDEIRA DOMINGOS, CPF nº XXX.393.238-XX, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

IV - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025 a ROGERIO BEIJORA, CPF nº XXX.702.378-XX, detentor do cargo efetivo de Motorista.

V - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025 a SANDRA CRISTINA TURATI, CPF nº XXX.496.298-XX, detentora do cargo efetivo de Encarregado de Licitações e Contratos.

VI - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025 a SILVANA DE JESUS SANTOS MELO, CPF nº XXX.509.998-XX, detentora do cargo efetivo de Agente Fiscal de Rendas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 6 de 16



209

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

### ESTADO DE SÃO PAULO

VII - 15 (quinze) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 a TIARA CRISTINA DOS SANTOS BERALDO, CPF nº XXX.381.689-XX, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** AUTORIZAR a conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

I - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, CPF nº XXX.761.638-XX, detentor do cargo efetivo de Jornalista, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de maio de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 29 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 7 de 16



210

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.358, DE 29 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente nos respectivos requerimentos remetidos ao órgão de Recursos Humanos para expedição de portaria,

#### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Claudelize Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2025 a 07/02/2026	10	08/06/2026
Claudio Venturini Lousada	Agente de Serviços Gerais / Masculino	08/06/2024 a 07/06/2025	30	01/06/2026
Danilo Avelino de Aguiar	Técnico de Enfermagem	01/02/2025 a 31/01/2026	15	21/05/2026
Evandro dos Santos Ribeiro	Monitor de Esportes e Lazer	11/04/2025 a 10/04/2026	10	18/05/2026
Flavia Andrea de Melo Abreu Custodio	Auxiliar de Farmácia	11/03/2025 a 10/03/2026	15	04/05/2026
Isabel de Fatima Souza de Castro	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2025 a 07/02/2026	20	08/06/2026
João Pedro Arais	Agente de Controle de Vetores	12/01/2025 a 11/01/2026	15	18/05/2026
Jose Ferreira da Costa	Vigilante Municipal	17/04/2025 a 16/04/2026	30	18/05/2026
Juliana Favaro Hasunuma da Silva	Fonoaudiólogo	05/10/2024 a 04/10/2025	15	29/06/2026
Karina de Oliveira Santos	Assistente Social	03/03/2024 a 02/03/2025 03/03/2025 a 02/03/2026	15 15	08/06/2026
Leticia Alves Ribeiro	Auxiliar Administrativo	08/05/2025 a 07/05/2026	15	25/05/2026
Lindinalva Pereira de Carvalho Santos	Agente de Serviços Gerais / Feminino	02/04/2024 a 01/04/2025	30	08/06/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 8 de 16



211

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Renata de Lima	Monitor de Educação Especial	07/05/2025 a 06/05/2026	15	18/05/2026
Vitoria Goncalves Vicente	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2025 a 07/02/2026	10	25/05/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de maio de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 9 de 16

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Pregão Eletrônico nº104/2025

Processo nº 203/2025

Ata de Registro de Preços nº 220/2025

Contratada: **PAULO EVANDRO VIEIRA CONCARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.987.884/0001-74.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de palco, equipamento de som, locação de veículos tipo van, brigadistas e carregadores para a realização de eventos do Município de Valentim Gentil.

Assinatura: 27/05/2026

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$47.400,00 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item item 003- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA PALESTRAS E/OU EVENTOS PROMOVIDOS E/OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, SISTEMA DE SOM "PA"; 04 CAIXAS COM AFS 12P; 01 MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 08 CANAIS; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO; 01 AMPLIFICADOR; 04 MICROFONES COM FIO; 02 MICROFONES SEM FIO; 04 PEDESTAIS PARA MICROFONE E TÉCNICO DE ÁUDIO COM EQUIPE DISPONÍVEL E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA., as quais perfazem o valor de R\$ 9.480,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 27/05/2026

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

#### Atas de registro de preço

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 049/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **57.402.689 FABIANO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 57.402.689/0001-06**

Assinatura: 28/05/2026

Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias, portas, forros em gesso acartonado (drywall), divisória naval, rodapés e calhas, destinados à adequação dos prédios públicos do município de Valentim Gentil/sp, conforme demandas dos setores municipais, visando à melhoria da funcionalidade, organização, segurança e aproveitamento dos espaços públicos município de Valentim Gentil/Sp.Valor: R\$ 308.474,90

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 085/2026 - Pregão Eletrônico nº 047/2026

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 085/2026

Pregão Eletrônico nº 047/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Outras

Assunto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias, portas, forros em gesso acartonado (drywall), divisória naval, rodapés e calhas, destinados à adequação dos prédios públicos do município de Valentim Gentil/Sp, conforme demandas dos setores municipais, visando à melhoria da funcionalidade, organização, segurança e aproveitamento dos espaços públicos município de Valentim Gentil/Sp.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 6.187, de 30 de dezembro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **57.402.689 FABIANO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 57.402.689/0001-06**, vencedora dos lotes **001, 002, 003, 004, 005.**

Valentim Gentil/SP, 28 de maio de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 10 de 16

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2026

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	1.172.933,53	200.146,30	1.373.079,83
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	201.104,62	159.986,69	361.091,31
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	466.094,81	292.107,92	758.202,73
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	166.072,64	90.915,92	256.988,56
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	673.401,78	154.365,34	827.767,12
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	305.996,30	79.169,24	385.165,54
1121.01.0.1.01.00	TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB. CIAL. INDAL. PREST. SERVIÇOS	165.652,44	27.763,40	193.415,84
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	510,74	0,00	510,74
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	919,26	102,14	1.021,40
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	6.100,46	6.100,46
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15.128,83	2.611,78	17.740,61
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE HABITE-SE	145,55	68,94	214,49
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	3.217,41	204,28	3.421,69
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	21.000,06	3.169,15	24.169,21
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.029,08	1.652,00	6.681,08
1122.01.0.1.02.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	11.802,26	6.113,93	17.916,19
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	243.411,26	38.073,45	281.484,71
1122.01.0.1.04.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		3.452.420,57	1.062.550,94	4.514.971,51
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	8.152.101,64	2.420.891,23	10.572.992,87
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.686,97	259,04	4.946,01
Sub Total .....		8.156.788,61	2.421.150,27	10.577.938,88
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.136.107,76	1.267.679,60	5.403.787,36
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.596.581,28	425.355,35	3.021.936,63
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	28.515,07	9.843,02	38.358,09
Sub Total .....		6.761.204,11	1.702.877,97	8.464.082,08
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	481,62	466,90	948,52
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	144,00	0,00	144,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	479,99	104,25	584,24
1114.51.1.2.00.01	IMP. S/ SERV QUALQ. NATUREZA - S. NACIONAL - MULTA E JUROS	4.650,80	935,37	5.586,17
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	131,69	161,60	293,29



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 11 de 16



### PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2026

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1121.50.0.2.00.00	– MULTAS E JUROS TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67,57	16,05	83,62
1122.01.0.2.00.00	– MULTAS E JURO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	112,42	87,20	199,62
	– MULTAS E JUROS			
	Sub Total .....	6.068,09	1.771,37	7.839,46
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	201.956,33	67.053,26	269.009,59
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	33.898,85	4.448,53	38.347,38
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	10.688,64	7.575,46	18.264,10
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	2.137,69	235,15	2.372,84
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	50.294,36	15.209,39	65.503,75
1131.51.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	7.570,90	259,28	7.830,18
	Sub Total .....	306.546,77	94.781,07	401.327,84
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	15.420,01	2.708,40	18.128,41
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	1.655,96	691,07	2.347,03
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	835,00	995,61	1.830,61
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	123,19	20,87	144,06
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	5.216,75	911,52	6.128,27
1131.51.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	176,02	8,11	184,13
	Sub Total .....	23.426,93	5.335,58	28.762,51
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.983.598,35	-824.805,60	-3.808.403,95
	Sub Total .....	-2.983.598,35	-824.805,60	-3.808.403,95
	Total .....	15.722.856,73	4.463.661,60	20.186.518,33

VALENTIM GENTIL, 30 de ABRIL de 2026

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO CÉSAR MENDONÇA SEGANTINI  
CONTADOR - CRC: 1SP 257783/O-0/SP

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI  
TESOUREIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 12 de 16

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cduh; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoxarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - Ofício nº 50/2026 datado de 26 de maio 2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, sob nº 1339/2026 na data de 26 de maio de 2026 solicitando Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e Ofício nº 24/2026 datado de 30 de março de 2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde sob nº 878/2026 na data de 30 de março de 2026 solicitando Agente Comunitário de Saúde, devidamente deferidos pelo prefeito municipal;

III - O não comparecimento, no prazo legal, do(a) convocado(a) classificado(a) em 39º e 40º lugar para a função de Professor de Educação Básica - Nível I, conforme Certidões expedidas pela Seção de Pessoal.

#### RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### Para o Cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
25º	40256	INGRID GEOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.475.058-XX	40,00

#### Para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
41º	39473	ADRIANA APARECIDA DE FÁTIMA RICCI	XXX.713.768-XX	68,00
42º	40561	MIRIAM FERNANDES GARCIA	XXX.257.768-XX	67,00

#### Para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
19º	36880	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	XXX.365.498-XX	58,50

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 08 de junho de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem nomeados(as) no cargo para o qual foram habilitados(as). **Informamos que não haverá expediente nos dias 04 e 05 de junho de 2026, previstos no Decreto nº 5.110 de 29 de dezembro de 2025.**

III - Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de nomeação no respectivo cargo.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
E-mail: [adm@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:adm@valentimgentil.sp.gov.br) | [atendimento@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:atendimento@valentimgentil.sp.gov.br) | [contato@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:contato@valentimgentil.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 14 de 16



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 05/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

#### RESOLVE:

I - Fica convocado(a) para o **Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde** (conforme Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006), de caráter obrigatório, o(a) candidato(a) aprovado(a) na 1ª (primeira) Etapa (Prova Objetiva) do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como à formação de cadastro reserva, durante a validade do referido certame, para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com a seguinte relação:

#### Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL I - ESF CDHU

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Dt. Nasc	Pontuação
15º	38521	PATRICIA FIALHO DE OLIVEIRA	XXX.805.768-XX	20/10/1996	48,00

II - O(a) candidato(a) convocado(a), conforme relação constante do Item I deste edital, deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 08 de junho de 2026, no horário das 13:00h às 16:30h**, munido(a) de documento de identificação pessoal com foto e documentação que comprove residir na área da comunidade que irá atuar, momento em que serão dadas orientações para realização do curso, conforme constante no Edital de Abertura. Informamos que não haverá expediente nos dias 04 e 05 de junho de 2026, previstos no Decreto nº 5.110 de 29 de dezembro de 2025.

III - O Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde de que trata este Edital visa à formação inicial e continuada do candidato ao exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

IV - O(a) candidato(a) convocado(a), em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado(a) da realização do Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde.

V - O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas e terá o caráter eliminatório, devendo o(a) candidato(a) convocado(a) obter aproveitamento no Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde.

VI - Somente o(a) candidato(a) que obtiverem aproveitamento no Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde serão convocados(a) para nomeação no Serviço Público Municipal, respeitados, rigorosamente, as necessidades da Administração Municipal, o número de vagas existentes, a ordem de classificação na Prova Objetiva e a aprovação no Curso de Qualificação Básica para Formação de Agente Comunitário de Saúde.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 29 de maio de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
E-mail: [atendimento@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:atendimento@valentimgentil.sp.gov.br) | [contato@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:contato@valentimgentil.sp.gov.br) | [transparencia@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:transparencia@valentimgentil.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 15 de 16

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

### PORTARIA Nº. 340, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor e dá providências correlatas.

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor devidamente deferido por esta Presidência e o disposto no art. 100 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil,

Pela presente **PORTARIA**,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER férias regulamentares ao servidor comissionado, relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 29 de maio de 2026.

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**  
Presidente da Câmara

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br).

**LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO**  
Assistente Legislativo

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2402

Página 16 de 16



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

PORTARIA N.º 340, DE 29 DE MAIO DE 2026

#### ANEXO ÚNICO

#### CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	INÍCIO
Matheus Silveira Mantelli	Assessor Administrativo	2025/2026	30	09/06/2026

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

